



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 128/2020

DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Artigo 92 da Lei 007/2004 do Estatuto dos Servidores Municipais e Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica concedido Licença Paternidade para o Senhor **Sergio Carneiro de Sousa**, servidor temporário no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Distrito de Santo Antonio do Fontoura no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 25 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 01 de junho de 2020.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br